

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 430 - Centro

Cep 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO N.º 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião virtual realizada em 12 de março,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do repasse de Recursos Fundo a Fundo do “**Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS**” oriundo do Programa Família Paranaense, objeto da Resolução Ad Referendum n.º 004/2021 - CEAS, período do 2ª semestre de 2020 (Julho a Dezembro), destinado a propiciar melhor atendimento às famílias referenciadas, garantindo acessibilidade e adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados, na nova sede própria do CRAS;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 12 de Março de 2021.

José Roberto da Silva
Presidente do C.M.A.S